RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 29 de maio de 2025 | Ano IV | Edição nº 633

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 3
Outros Atos 7

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2025

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	18.711.000,00	6.727.414,77
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	8.094.000,00	3.542.428,09
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	493.000,00	135.095,48
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.160.000,00	1.655.973,33
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	4.964.000,00	1.393.917,87
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	83.105.600,00	29.972.839,07
2.1 - Cota-Parte FPM	61.341.000,00	21.238.933,33
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	52.869.000,00	21.238.933,33
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	8.472.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	15.738.000,00	4.649.946,74
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	111.000,00	33.415,91
2.4 - Cota-Parte ITR	600,00	820,70
2.5 - Cota-Parte IPVA	5.915.000,00	4.049.722,39
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**101.816.600,00**	**36.700.253,84**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	**14.927.700,00**	**5.994.568,21**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)	**10.527.430,00**	**3.180.495,65**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**16.746.000,00**	**6.253.126,72**
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.587.000,00	5.965.280,27
6.1.1 - Principal	16.441.000,00	5.925.161,99
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	146.000,00	40.118,28
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	158.000,00	275.274,69
6.3.1 - Principal	158.000,00	275.274,69
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.000,00	12.571,76
6.4.1 - Principal	1.000,00	12.571,76
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**1.513.300,00**	**-69.406,22**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**6.253.126,72**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2025

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**16.898.151,81**	**6.605.412,07**	**6.169.079,15**	**4.694.476,97**	**436.332,92**
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.860.426,37	4.686.818,27	4.686.818,27	3.440.895,55	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	12.193.426,37	4.414.563,52	4.414.563,52	3.245.057,66	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	545.000,00	236.677,10	236.677,10	169.110,93	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	122.000,00	35.577,65	35.577,65	26.726,96	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	4.037.725,44	1.918.593,80	1.482.260,88	1.253.581,42	436.332,92
10.2.1 - Educação Infantil	3.770.725,44	1.767.020,25	1.393.964,97	1.177.941,07	373.055,28
10.2.2 - Ensino Fundamental	250.000,00	148.758,41	85.480,77	72.825,21	63.277,64
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	17.000,00	2.815,14	2.815,14	2.815,14	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	6.571.969,32	6.135.636,40	4.653.685,30	436.332,92	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.571.969,32	6.135.636,40	4.653.685,30	436.332,92	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	233.983,49	233.983,49	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.651.643,92	4.651.643,92	3.398.372,28	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	233.983,49	233.983,49	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO[10] (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.368.388,47	4.651.643,92	4.651.643,92	74,53
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	137.637,35	233.983,49	233.983,49	85,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	41.291,20	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	625.312,67	117.490,32	117.490,32	0,00	1,87

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.718.031,07	0,00	59.442,88	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.718.031,07	0,00	59.442,88	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2025

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**14.823.000,00**	**12.978.573,19**	**3.647.687,06**	**3.279.937,20**	**9.330.886,13**
20.1 - Educação Infantil	12.290.000,00	10.617.571,44	3.177.490,30	2.876.744,96	7.440.081,14
20.2 - Ensino Fundamental	1.946.000,00	1.836.335,95	328.753,10	299.254,78	1.507.582,85
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	27.000,00	22.950,00	10.649,77	7.721,12	12.300,23
20.4 - Educação Especial	108.000,00	101.909,28	13.910,43	13.910,43	87.998,85
20.5 - Administração Geral	452.000,00	399.806,52	116.883,46	82.305,91	282.923,06
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**31.672.210,29**	**19.550.542,51**	**9.783.323,46**	**7.933.622,50**	**9.767.219,05**
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	28.642.210,29	17.240.249,55	9.057.369,80	7.336.517,15	8.182.879,75
21.1.1 - Creche	11.750.147,02	6.362.734,21	4.372.412,70	3.302.196,05	1.990.321,51
21.1.2 - Pré-escola	16.892.063,27	10.877.515,34	4.684.957,10	4.034.321,10	6.192.558,24
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.030.000,00	2.310.292,96	725.953,66	597.105,35	1.584.339,30

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	3.647.687,06
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	5.994.568,21
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	2.697,56
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	**9.639.557,71**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2] e [5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	9.175.063,46	9.639.557,71	26,26

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**2.162.065,78**	**1.223.090,29**	**2.147.916,08**	**2.697,56**	**11.452,14**
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.771.853,86	1.218.227,79	1.760.315,60	86,12	11.452,14
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	390.211,92	4.862,50	387.600,48	2.611,44	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**9.622.600,00**	**627.236,93**
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	5.199.600,00	599.494,73
31.1.1 - Salário-Educação	997.000,00	430.339,13
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	499.000,00	158.479,52
31.1.4 - PNATE	5.000,00	112,73
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	3.698.600,00	10.563,35
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.201.000,00	0,01
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	222.000,00	27.742,19

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2025

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**11.898.000,00**	**2.813.500,00**	**1.434.086,96**	**904.205,97**	**1.379.413,04**
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	8.236.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	3.611.000,00	2.813.500,00	1.434.086,96	904.205,97	1.379.413,04

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**43.737.151,81**	**22.423.485,39**	**11.276.853,30**	**8.897.271,35**	**11.146.632,09**
33.1 - Despesas Correntes	35.880.426,37	22.423.145,39	11.276.853,30	8.897.271,35	11.146.292,09
33.1.1 - Pessoal Ativo	13.074.426,37	4.711.086,80	4.711.086,80	3.457.815,16	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	9.649.000,00	8.196.459,28	3.308.544,07	2.484.885,68	4.887.915,21
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	13.157.000,00	9.515.599,31	3.257.222,43	2.954.570,51	6.258.376,88
33.2 - Despesas de Capital	7.856.725,44	340,00	0,00	0,00	340,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	7.856.725,44	340,00	0,00	0,00	340,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	179.211,95	4.063,89
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	6.253.126,72	430.339,13
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	5.082.077,45	228.555,56
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.350.261,22	205.847,46
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.350.261,22	205.847,46

Nota Explicativa:

1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9 - Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

RICARDO AKIRA ONO AURIANI:34061332821 Digitally signed by RICARDO AKIRA ONO AURIANI:34061332821 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=AC SOLUTI MULTIPLA, ou=18078358000148, ou=Videoconferencia, cn=RICARDO AKIRA ONO AURIANI:34061332821 Date: 2025.05.28 16:03:39 -03'00'

RICARDO AKIRA ONO AURIANI
PREFEITO MUNICIPAL
340613328-21

VINICIUS BRUM DA SILVA:40677935889 Digitally signed by VINICIUS BRUM DA SILVA:40677935889 Date: 2025.05.27 15:32:09 -03'00'

VINICIUS BRUM DA SILVA
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA
406.779.358-89

KELLY GUARIENTO:22340276837 Digitally signed by KELLY GUARIENTO:22340276837 Date: 2025.05.27 15:23:43 -03'00'

KELLY GUARIENTO
CONTADORA
CRC 1SP260197/O-5

EMILY CAMILA DA SILVA SANTOS Assinado de forma digital por EMILY CAMILA DA SILVA SANTOS Dados: 2025.05.27 16:16:55 -03'00'

EMILY CAMILA DA SILVA SANTOS
Diretora de Controle Interno
401.799.848-88

Outros Atos

PREFEITURA RIO GRANDE DA SERRA | SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Aviso de Procura de Imóvel

A Secretaria da Família e Desenvolvimento Social torna público que necessita locar, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável a critério da referida Secretaria, um imóvel localizado neste município de Rio Grande da Serra, para instalar e operar o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) / Cadastro Único, com as seguintes características:

- Imóvel localizado na região central do município, que contenha a estrutura mínima recomendada, ou seja:
- Acessibilidade;
- Recepção;
- Sala para o Cadastro Único;
- Sala de atendimento individualizado, familiar ou em pequenos grupos;
- Sala para atividades coletivas com os usuários;
- Sala para a equipe técnica;
- Sala para atividades referentes à coordenação e atividades administrativas;
- Copa/cozinha;
- Banheiros masculinos e femininos com adaptação para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;
- Almoxarifado;

As propostas deverão conter, além do seu prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, os seguintes dados: Descrição minuciosa do imóvel, área física, instalações existentes, valor locativo mensal, assim como se fazer acompanhar a planta baixa do imóvel, cópia da documentação nominal, ou seja, escritura e certificado atualizado do RGI livre de quaisquer ônus, além de informações sobre a existência de equipamentos de prevenção contra incêndio e de acordo com a ABNT.

RIO GRANDE DA SERRA

11 **2770-3000** | Ramal 1015
scas@riograndedaserra.sp.gov.br
Rua do Progresso, 700 - Jardim Progresso - Rio Grande da Serrra - SP

PREFEITURA RIO GRANDE DA SERRA | SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

As propostas deverão ser entregues na Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, situada à Rua do Progresso, nº 700, Jardim Progresso, Rio Grande da Serra/SP – Telefone (11) 2770-3000 – Ramal 1015, até as 16:00 horas do dia 30/05/2025.

A Secretaria da Família e Desenvolvimento Social reserva-se o direito de optar pelo imóvel que atenda às suas necessidades. O proponente selecionado deverá, conforme o caso, apresentar atuais e autenticados, os seguintes documentos: título de propriedade do imóvel, devidamente registrado no Registro de Imóveis, Escritura Definitiva, Habite-se, licenças, equipamentos de prevenção contra incêndio, assim como os demais elementos necessários à aprovação da proposta e formalização do Contrato de Locação (CPF/MF ou CNPJ/MF, Identidade, Contrato Social e alterações, comprovante de residência e de inexistência de débitos com relação ao imóvel (água/esgoto, energia elétrica, impostos/IPTU e taxas de incêndio e condominiais). As propostas que não atenderem às exigências deste Aviso, não serão consideradas.

Elza dos Anjos Iwasaki
Secretária Municipal da Família e Desenvolvimento Social

RIO GRANDE DA SERRA
11 2770-3000 | Ramal 1015
scas@riograndedaserra.sp.gov.br
Rua do Progresso, 700 - Jardim Progresso - Rio Grande da Serrra - SP